

NORMAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA - FFCLRP

I - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA (CCP)

A CCP é composta pelo Coordenador do Programa, pelo suplente do Coordenador e mais dois membros titulares e de um representante discente, bem como de seus respectivos suplentes.

II - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os documentos para inscrição, o número de vagas disponíveis, a relação de orientadores, os itens de avaliação de currículo, os temas e a bibliografia indicados para o processo seletivo, constarão em Edital específico, a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado na página do Curso na Web.

O exame de seleção para o ingresso no curso de Mestrado dar-se-á por meio dos itens a seguir:

I- Parecer do orientador: Documentado por escrito.

II- Provas escritas : Versando sobre aspectos básicos de Psicologia Experimental, Neurociências e Biologia. Eliminatórias, sendo que o aluno deverá obter nota mínima igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros) nas provas.

III- Entrevistas: Conduzidas por três docentes da Área, indicados pela CCP. Somente para aprovados nas provas escritas. Classificatórias.

O exame de seleção para o ingresso no curso de Doutorado dar-se-á por meio dos itens a seguir:

I- Parecer do possível orientador: Documentado por escrito.

II- Provas escritas : Versando sobre aspectos básicos de Psicologia Experimental, Neurociências e Biologia. Eliminatórias, sendo que o aluno deverá obter nota mínima igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros) em no mínimo 7 das 9 provas. A forma e aplicação da seleção bem como a nota mínima final necessária para o ingresso no programa ficarão a critério da CCP. Estarão dispensados os candidatos que já tiverem sido a elas submetidos quando da seleção para o Mestrado.

III- Defesa de um Pré-Projeto de Pesquisa: Apresentado no ato da inscrição, nos moldes daqueles apresentados às agências de fomento e com no máximo 20 folhas, a ser discutido frente a uma banca composta por três entrevistadores designados pela CCP. Eliminatórias.

IV- Entrevistas: Conduzidas por três docentes da Área, indicados pela CCP. Somente aplicada aos aprovados na defesa do Pré-Projeto. Classificatória.

Os itens III e IV serão avaliados da seguinte forma: Candidatos com médias (soma das duas notas, dividida por 2) iguais ou superiores a 7 estarão aprovados. Com médias entre 5 e 6,9 serão discutidos e avaliados pelo futuro orientador e a CCP. Médias iguais ou inferiores a 4,9, automaticamente reprovados.

III – PRAZOS

O curso de mestrado, compreendendo o depósito da dissertação, não poderá ser concluído em prazo inferior a 12 (doze) meses e superior a 30 (trinta).

O curso de doutorado, sem obtenção prévia do título de mestre, compreendendo o depósito da tese, não poderá ser concluído em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) meses e superior a 60 (sessenta).

O portador do título de mestre, que se inscrever em curso de doutorado, não poderá concluir seus estudos, compreendendo o depósito da tese, em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) meses e superior a 50 (cinquenta).

IV - CRÉDITOS MÍNIMOS

Para obtenção do título de mestre, o aluno deverá completar, no mínimo, 96 (noventa e seis) unidades de crédito, assim distribuídas:

I - no mínimo 32 (trinta e dois) créditos em disciplinas;

II - 64 (sessenta e quatro) créditos correspondentes à dissertação.

Para obtenção do título de doutor, o aluno deverá completar, no mínimo, 192 (cento e noventa e dois) unidades de crédito, assim distribuídas:

I - no mínimo 48 (quarenta e oito) créditos em disciplinas;

II - 144 (cento e quarenta e quatro) créditos correspondentes à tese.

O portador do título de mestre, pela USP ou com equivalência por ela reconhecida, que se inscrever em curso de doutorado, deverá integralizar, no mínimo, 160 (cento e sessenta) unidades de crédito, assim distribuídas:

I - no mínimo 16 (dezesesseis) créditos em disciplinas;

II - 144 (cento e quarenta e quatro) créditos correspondentes à tese.

Poderão ser atribuídos até 10% (dez por cento) em créditos especiais para o Mestrado e para o Doutorado como especificados no item XIV – Outras Normas.

V- LÍNGUA ESTRANGEIRA

Será exigida a proficiência em Língua Inglesa, conforme abaixo discriminada:

a) no curso de mestrado será no quesito – tradução e compreensão e leitura;

b) no curso de doutorado será no quesito redação.

No ato da inscrição, o candidato apresentará certificado de Proficiência em Inglês, conforme abaixo:

- Compreensão, leitura e tradução para o curso de mestrado

- Redação para o curso de doutorado

A aplicação do exame poderá ser feita pela Help English Services (www.helpenglish.com.br ou 3967-1533) ou pela TESE Prime (www.teseprime.org) TEAP (mestrado) ou WAP (doutorado), cuja nota mínima deverá ser 5,0. A validade do certificado expedido é de 24 meses. Também serão aceitos certificados emitidos pela TOEFL e Cambridge, com pontuação mínima de 50%.

Os candidatos estrangeiros deverão, também, demonstrar proficiência em língua portuguesa, através de certificado expedido pela Celpe-Bras, obedecendo os seguintes prazos:

Alunos de Mestrado = antes do depósito da dissertação;

Alunos de Doutorado = antes do pedido para a realização do exame de qualificação.

VI – DISCIPLINAS

A CCP definirá o elenco de disciplinas do programa baseada nos artigos 68 a 71 do regimento de PG da USP.

As propostas de credenciamento de disciplinas serão analisadas pela CCP levando-se em conta a importância para a formação geral do aluno e coerência com as linhas de pesquisa do programa e a competência do(s) ministrantes e, no recredenciamento, atualização do contexto do programa, regularidade de oferecimento e as alterações da nova proposta.

VII – CANCELAMENTO DE TURMAS DE DISCIPLINAS

Não tendo atingido o número mínimo de estudantes por turma, ou a pedido justificado do ministrante à CCP. A deliberação da CCP deverá ocorrer em um prazo máximo correspondente a 25% do período da disciplina após a data prevista para seu início.

VIII– EXAME DE QUALIFICAÇÃO

O objetivo do Exame de Qualificação é avaliar a maturidade científica do aluno e os progressos obtidos em seu projeto, e será exigido apenas para o doutorado. Todo aluno de doutorado deverá ser aprovado no Exame de Qualificação até o prazo limite estabelecido no Regimento da Pós-Graduação, e que já tiver cumprido 100% dos créditos em disciplinas .

Até os 25 meses, do início da contagem de prazo, o aluno portador do título de mestre deverá se inscrever no exame de qualificação. Nesse momento o aluno deverá apresentar um manuscrito de um artigo de revisão ou de um artigo especializado na área de sua tese, para apresentação e julgamento frente a uma banca de três pesquisadores indicados pela CCP.

Para os alunos não portadores do título de mestre o prazo será até os 30 meses.

Após a inscrição o aluno terá até 120 dias para realizar o exame. Em caso de reprovação o aluno terá no máximo 180 dias a contar da data do primeiro exame para realizar um novo exame preferencialmente com a mesma comissão examinadora.

A comissão avaliadora avaliará a qualificação do aluno com base no seu conhecimento teórico e das técnicas utilizadas na pesquisa a partir do artigo/revisão apresentado.

IX– PASSAGEM DE MESTRADO PARA DOUTORADO DIRETO

Apresentar no máximo até 17 meses do início da contagem de tempo, a solicitação do aluno e do orientador ao coordenador, por escrito, acompanhada de justificativa, circunstanciada e documentada, mais a seguinte documentação:

I - aprovação no exame de proficiência em Inglês, quesito redação, para Doutorado.

II - 4 cópias de um plano de pesquisa e com no máximo 20 folhas, que será discutido frente a uma banca composta por três entrevistadores designados pela CCP.

III - Entrevistas: Conduzidas por três docentes da Área, indicados pela CCP. Somente para os aprovados na defesa do projeto.

O pedido para transferência somente poderá ser apresentado à CCP antes de se completar dezoito meses após a matrícula no Programa.

Os critérios de aprovação serão os mesmos aplicados ao candidato ao Doutorado com defesa de dissertação.

A deliberação da CCP é encaminhada a CPG para homologação.

X– DESEMPENHO ACADÊMICO E CIENTÍFICO INSATISFATÓRIO

Além do desligamento pelo Art. 54, o aluno poderá ser desligado pelo desempenho acadêmico e científico avaliado pelas exigências aqui estabelecidas.

O aluno será desligado do curso de pós-graduação por desempenho acadêmico e científico insatisfatório mediante aprovação pela CCP de parecer escrito e circunstanciado do orientador sobre as atividades programadas do aluno.

As atividades programadas são estabelecidas no início do curso pelo orientador, junto com o aluno e com o aval da CCP.

Estas atividades programadas envolvem, além das disciplinas a serem cursadas, a elaboração de relatórios periódicos do andamento da pesquisa e de atividades desenvolvidas no período e que devem ser submetidas a CCP.

O desempenho acadêmico e científico é considerado insatisfatório se o aluno não entregar o seu relatório nem justificativa, em no máximo 10 dias da data de entrega do relatório estabelecidas pela CCP ou se o seu relatório não for aprovado pela segunda vez.

A deliberação de desligamento do aluno pela CCP é encaminhada para a CPG para homologação.

XI – ORIENTADORES E CO-ORIENTADORES

De acordo com as "Normas Gerais para o Credenciamento de Orientadores: Critérios Mínimos", aprovadas pelo CoPGr em 27/04/1998, os orientadores em nível de mestrado e de doutorado serão credenciados (ou reconhecidos) como plenos ou pontuais. Também poderão ser credenciados docentes apenas para ministrar disciplinas relacionadas à Psicobiologia.

O prazo para credenciamento e reconhecimento de orientadores é de 5 (cinco) anos

O orientador poderá orientar até 10 alunos. Adicionalmente o orientador poderá co-orientar até 3 co-orientações.

Credenciamento para orientar Mestrado:

1. Ter o Título de Doutor em área correlata.
2. Satisfazer os critérios de credenciamento como docente permanente.

3. Mínimo de cinco (05) publicações em revistas indexadas de circulação internacional nos últimos cinco anos.
4. Coordenação ou participar, nos últimos dois (02) anos, de projeto de pesquisa financiado, em desenvolvimento ou a ser desenvolvido no laboratório do docente.
5. Comprovar a disponibilidade de espaço físico para o desenvolvimento de pesquisa.
6. Apresentar um programa de disciplina a ser credenciada.

Credenciamento para orientar Doutorado:

1. Atender a todas as exigências para credenciamento como orientador de mestrado.
2. Ter demonstrado independência científica através de implementação de linha de pesquisa por montagem de laboratório
3. Ter orientado Mestrado concluído no Programa ou em outro Programa de Pós-Graduação.

Recredenciamento:

As condições para recredenciamento são:

1. Pelo menos uma dissertação ou tese defendida no programa no período anterior.
2. Ter orientação em andamento no programa.
3. O número abandonos do programa, no período, não deve exceder 50% dos alunos matriculados sob sua orientação.
4. Para orientadores de doutorado, ter pelo menos uma publicação (revista indexada, capítulo de livro, patente) derivada de cada tese no período.
5. Ter publicado, no período, 5 (cinco) trabalhos em revistas indexadas de circulação internacional.
6. Ter ministrado no programa pelo menos 1 (uma) disciplina nos últimos dois anos.
7. Coordenação ou participação em projeto de pesquisa, tendo vigorado em parte ou totalmente nos últimos 05 (cinco) anos, financiado por agências de fomento.

XII – PROCEDIMENTOS PARA DEPÓSITO DA DISSERTAÇÃO/TESE

Mediante aprovação do orientador, o aluno depositará na Secretaria do Programa, 7 exemplares da dissertação de mestrado ou 9 exemplares da tese de doutorado, mais uma cópia da versão eletrônica do trabalho (em PDF), acompanhados de sugestões de nomes para composição da Comissão Julgadora, sendo 5 internos (credenciados no Programa ou pertencentes ao Departamento de Psicologia e Educação) e 5 externos, que levará à aprovação da CCP e, posteriormente, à aprovação da CPG.

XIII - NOMENCLATURA DO TÍTULO

Mestre em Ciências, Área de Concentração: Psicobiologia.

Doutor em Ciências, Área de Concentração: Psicobiologia.

IV – OUTRAS NORMAS

A) Créditos Especiais

Poderão ser computados no total de créditos mínimos exigidos em disciplinas, 11 para o Mestrado, e 6 para o Doutorado, nas seguintes atividades:

I - trabalho completo publicado em revista de circulação nacional ou internacional que tenha corpo editorial reconhecido, sistema referencial adequado (2c), desde que tenha comprovada relação com o projeto de dissertação ou tese do aluno;

II – publicação de trabalho completo em anais (ou similares) – não serão atribuídos créditos;

III – livro ou capítulo de livro de reconhecido mérito na área do conhecimento (2c), desde que tenha comprovada relação com projeto de dissertação ou tese do aluno;

IV – capítulo em manual tecnológico reconhecido por órgãos oficiais nacionais e internacionais – não serão atribuídos créditos;

V -. participação em congresso científico com apresentação de trabalho, cujo resumo seja publicado em anais (ou similares) (1c), desde que desde que tenha comprovada relação com o projeto de dissertação ou tese do aluno

VII - participação no Programa de Aperfeiçoamento do Ensino (PAE). (1c)

B) Relatórios e Atividades extra-curriculares

- Todos os alunos que recebem bolsa gerenciada pelo Programa, deverão apresentar relatório das atividades realizadas, semestralmente para o Mestrado e anualmente para Doutorado, que será avaliado por um assessor designado pela CCP, que poderá aprová-lo ou não de acordo com um formulário previamente enviado pela Secretaria.

- Todos os alunos deverão participar, anualmente, do Congresso Interno da Psicobiologia, realizado todo mês de abril, que implica em (i) assistir palestras, (ii) apresentar pôster e (iii) apresentar resumo da discussão de 2 trabalhos que não sejam do seu laboratório. O resumo de cada aluno deve ser apresentado em data previamente informada pela secretaria, e fará parte do Livro Resumos do Congresso, publicado pela Coordenadoria do Programa.

C) Disciplinas Obrigatórias

Todos os alunos devem cursar ao menos uma disciplina de cada uma das áreas do programa, Psicológica (P) ou Biológica (B). O Programa se compromete a oferecer ao menos uma disciplina de cada área em cada semestre.